/legislativomatiense
/camaradematiasbarbosa
www.matiasbarbosa.mg.leg.br
Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 30/2025

Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Maria Aparecida Gonçalves de Sousa.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Maria Aparecida Gonçalves de Sousa.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2025.

Anselmo Ítalo Leopoldino
- Anselmo Leopoldino -
Vereador

Justificação: o presente Projeto de Decreto Legislativo apresentado visa conceder a Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Maria Aparecida Gonçalves de Sousa, em reconhecimento à sua trajetória de vida pautada pela dedicação ao trabalho, solidariedade, espírito comunitário e exemplo de cidadania.

Maria Aparecida Gonçalves de Sousa é natural de Juiz de Fora, onde nasceu em 7 de julho de 1956, no Bairro Santo Antônio. Estudou o antigo primário na escola de Benfica, em Juiz de Fora. É filha de Guilhermina Lopes Gonçalves e Antônio José Gonçalves, sendo a mais velha de 13 irmãos. Aos 23 anos, mudou-se com seus pais para Matias Barbosa, município ao qual dedicou grande parte de sua vida e de seu trabalho voluntário. Foi em Matias Barbosa que conheceu Geraldo Alves de Souza, com quem se casou, e dessa união nasceram cinco filhos: Alexandre, Antônio, Eduardo, Alessandra e André. A família continua crescendo, com 14 netos e uma bisneta, que é o xodó da família.

/legislativomatiense
/camaradematiasbarbosa
www.matiasbarbosa.mg.leg.br
Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

Em sua trajetória, Cida, como é carinhosamente chamada por todos, destacou-se pela atuação social e comunitária, exercendo por três vezes os cargos de Presidente e Vice-presidente do Centro Comunitário de Matias Barbosa, sempre de forma voluntária, além de ter sido Vice-presidente da Sociedade Pró-Melhoramento do bairro Monte Alegre. Atuou também como merendeira na escola do Bairro Monte Alegre e na escola infantil do Centro, além de trabalhar como costureira.

Atualmente aposentada, continua atuando como voluntária na Capela Nossa Senhora Aparecida, no bairro Vista Alegre, bairro pelo qual sempre lutou e continua lutando por melhorias. Exerce novamente a função de Presidente voluntária do Centro Comunitário de Matias Barbosa, que desempenha com muito carinho e dedicação, tratando os idosos como se fossem membros de sua própria família. Participa ainda do GEV, grupo sem fins lucrativos voltado à ressocialização de pessoas em situação de vulnerabilidade, integra de forma assídua o grupo de seresta de Matias Barbosa e mantém uma lojinha de roupas em sua residência, conciliando todas essas atividades com o cuidado e o carinho dedicados à sua numerosa família.

Com uma vida inteiramente voltada ao trabalho, à fé e ao serviço ao próximo, Maria Aparecida Gonçalves de Sousa representa, com mérito, os valores que inspiram a Comenda Ordem do Caminho Novo. Seu exemplo de dedicação, altruísmo e amor por Matias Barbosa faz dela uma mulher admirável, cuja trajetória inspira todos aqueles que acreditam na força do voluntariado e na importância de servir à comunidade.

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

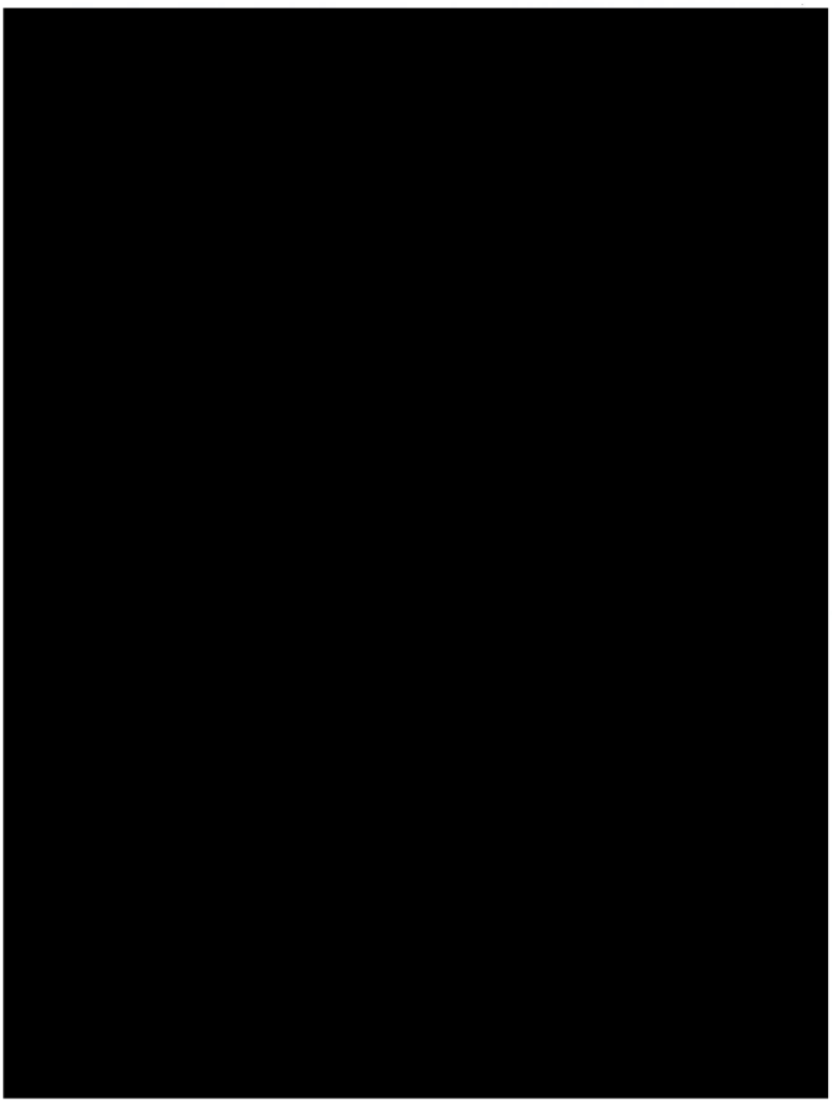

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br

PROPOSIÇÃO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.30/2025

Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Maria Aparecida Gonçalves de Sousa.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Maria Aparecida Gonçalves de Sousa.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 17 de novembro de 2025.

Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal